

PORTARIA N.º 226/2013

RETORNA SERVIDORAS ÀS FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista os interesses próprios de sua administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar às férias as servidoras **ANA MARLI DA SILVA** suspensas através da Portaria nº. 089/2013 e **ROSELENE LARRIEU DE MELLO ZOBOLI**, suspensas através da Portaria nº. 127/2013. As servidoras gozarão dos 05 (cinco) dias e 28 (vinte e oito) dias restantes, respectivamente a partir do dia 12/11/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, 12 de novembro de 2013.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal